



## JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alertar, prevenir, auxiliar, e tratar a população deste município contra a diabetes e o colesterol.

Considerando que a população é carente de medicina preventiva;

Considerando que algumas das "causa mortis", provocada pela diabetes seja o enfarto, derrame cerebral, entre outras, e que na atualidade é a terceira doença que mais mata no Brasil;

E considerando que rapidamente é possível, através de exame, detectar a doença, e, conseqüentemente salvar vidas, chamo a atenção dos nobres pares desta instituição através desta lei que institui a Semana de Prevenção e Controle da Diabetes e Colesterol no Município de São Paulo.